



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
PRESERV**



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ  
Nº 2618 PAG. 7 EM 04/10/22  
Semente 19 anos  
SERVIDOR

## PORTARIA 118/2022

Súmula: Designa o Servidor **ROBERTO VAGNER SANT'ANA JUNIOR**, para exercer a função de confiança de Chefia de Concessão de Benefícios.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 2857/2022

### RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o Servidor **ROBERTO VAGNER SANT'ANA JUNIOR**, matrícula n.º 9818, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o desempenho da função de CHEFE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, nos termos do art. 12 da Lei n.º 2857/2022, símbolo FCC-1.

Art. 2º - Compete ao Servidor as atribuições previstas no art. 12 da Lei n.º 2857/2022.

Art. 3º - Pelo exercício da Função gratificada o servidor passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei n.º 2857/2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE  
SARANDI, em 03 de outubro de 2022

  
**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do Preserv

**Preserv**

☎ (44) 3032-6400

🌐 [www.preservsarandi.com.br](http://www.preservsarandi.com.br) ✉ [preserv@sarandi.pr.gov.br](mailto:preserv@sarandi.pr.gov.br)

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09



e sessenta e dois centavos), sendo que seu reajuste será sem paridade, de acordo com o §8º do art. 40 da CF/88.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06/11/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Sarandi, em 03 de Outubro de 2022.

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente Do PRESERV

**Publicado por:**  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:FB77CEB4

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
PORTARIA 116/2022**

Súmula: Retifica a Portaria 056/2021 de 06 de Maio de 2021.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 e/c art. 37 da LC Municipal nº 264/2011, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica retificado, nos termos do art. art. 40 §1º III, “b” da CF os valores dos proventos da **APOSENTADORIA POR IDADE** do servidor inativo **JOÃO DA MATA CLEMENTE**, calculados com base nas médias salariais de remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Art. 2º - Os proventos dos servidores inativos, calculados em conformidade com o art. 40 §1º III “b” da CF/88 passam a ser de, R\$ 352,32 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), devendo ser completado a fim de assegurar a percepção do piso mínimo municipal, no valor de R\$ 1.131,55 (mil cento e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que seu reajuste será sem paridade, de acordo com o §8º do art. 40 da CF/88.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07 de Maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Sarandi, em 03 de Outubro de 2022.

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

**Publicado por:**  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:4DD3AF30

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
PORTARIA 117/2022**

Súmula: Nomeia **LARISSA FERNANDA MORAES BUENO**, para exercer a função gratificada de Gestor de Análise Técnica – sistema SIAP e dá outras providências.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 2858/2022,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica Nomeada a Servidora **LARISSA FERNANDA MORAES BUENO**, matrícula n.º 9816, ocupante do cargo de Advogado, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Análise Técnica – sistema SIAP, nos termos do art. 17 da Lei nº 2858/2022, Símbolo GEE-09.

Art. 2º - Compete ao Servidor as atribuições previstas no art. 17 da Lei nº 2858/2022.

Art. 3º - Pelo exercício da Função gratificada a servidora passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei nº 2858/2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 03 de outubro de 2022

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do Preserv

**Publicado por:**  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:6182D439

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
PORTARIA 118/2022**

Súmula: Designa o Servidor **ROBERTO VAGNER SANT'ANA JUNIOR**, para exercer a função de confiança de Chefia de Concessão de Benefícios.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 2857/2022

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica designado o Servidor **ROBERTO VAGNER SANT'ANA JUNIOR**, matrícula n.º 9818, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o desempenho da função de **CHEFE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS**, nos termos do art. 12 da Lei nº 2857/2022, símbolo FCC-1.

Art. 2º - Compete ao Servidor as atribuições previstas no art. 12 da Lei nº 2857/2022.

Art. 3º - Pelo exercício da Função gratificada o servidor passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei nº 2857/2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 03 de outubro de 2022

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do Preserv

**Publicado por:**  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:F99292F6

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
PORTARIA 119/2022**

Súmula: Designa o Servidor **MARCIO CESAR FALASCHI**, para exercer a função de confiança de Diretor Administrativo e dá outras providências.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 2857/2022

**RESOLVE**